

Filep

Lei nr. 35 de 11 de agosto de 1976

Súmula: Suplementa dotações orçamentárias e dá outras providências.

Benedito José de Neiva Filho, prefeito municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito suplementar de CR\$ 34.317,60 (trinta e quatro mil e trezentos e dezesseite cruzeiros e sessenta centavos) para atender as despesas correspondentes ao previsto na Resolução nr. 01/76 de 01 de julho de 1976 nas unidades e dotações abaixo:

Poder Legislativo.

- 30.00- Despesas correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0- Pessoal

Vencimentos e vantagens fixas

01- Subsídios dos Vereadores CR\$ 16.884,00

Poder Executivo

- 30.00- Despesas correntes
- 3.1.00- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0- Pessoal

Vencimentos e vantagens fixas

01- Subsídios do Prefeito 10.460,16

02- Representação do Prefeito 6.973,44

Art. 2º As despesas constantes no artigo anterior terão como cobertura o exorcismo de arrecadação não prevista na lei orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Guadalupe
aos onze dias do mês de agosto de mil novecen-
tos e setenta e seis.

a) Benedito José de Neiva Filho
Prefeito Municipal

Sancionada, registrada, promulgada e pu-
blicada na data supra.

a) José Joaquim de Oliveira Filho
Secretário

Lei nr. 36 de 31 de agosto de 1976

Símula: Suplementa dotações da
Lei Orçamentária e dá outras
providências

Benedito José de Neiva Filho, prefeito municipal
de Guadalupe Estado do Piauí, faz saber que a câ-
mara municipal de Vereadores aprovou e san-
cionou e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo municipal auto-
rizado a abrir crédito Suplementar de cr\$ 123.500,00
(cento e vinte três mil e quinhentos cruzeiros) co-
mo reforço de diversas dotações da Lei Orçamenta-
ria em vigor, abaixo codificadas e especificadas

Secretaria da Prefeitura

30.00 - Despesas Correntes

3.1.00 - Despesas de Custeio

3.1.10 - Gratificações diversas cr\$ 2.500,00

3.1.20 - Material de consumo ,, 10.000,00

3.1.3.1 - Remunerações de Ser. Pessoais 3.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 30.000,00

3.1.50 - Despesas do Exercício anterior 20.000,00

cont.